

Art. 1º - Fica aberto nos termos da legislação em vigor um crédito especial na importância de R\$ 1.200.000 (Um milhão e duzentos mil cruzeiros) destinado a ocorrer ao pagamento da construção de uma ponte sobre o rio Piracanjuba, na Antônia Silvânia - Luziânia e entre sobre o mesmo rio ligando esta cidade ao povoado de Moacurquinho

Art. 2º - Semina de recurso para atender as despesas decorrentes da execução da presente lei, o auxílio estatal recebido na importância de R\$ 1.200.000, no corrente exercício e constante sob a rubrica "melhoramentos públicos", no orçamento estatal digito estadual de 1964.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Silvânia,
30 de dezembro de 1965.

~~Antônio~~ P. Municipal
Secretário

Lei nº 476, 30 de dezembro de 1965.

Que autoriza a aquisição de um conjunto diesel para o serviço de abastecimento de água potável desta cidade.

A Câmara Municipal de Silvânia, Estado de Goiás, aprovou, e eu,

Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o poder Executivo autorizado do Jar o serviço de abastecimento de água potável da cidade de um conjunto diesel, para levantamento de água.

Art. 2.º Para cover as despesas decorrentes da execução da presente lei, fica o Governo Municipal autorizado a abrir os créditos especiais que se fizerem necessários e também contrair empréstimos internos até importância de R\$ 3.500.000 (Três milhões e quinhentos mil em reais).

Art. 3.º As modalidades do empréstimo e usgate do capital ficarão ao cargo do Prefeito e dos credores que estabelecerão o sistema que mais consultar os interesses do Município.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sibei
ma 30 dezembro de 1965.

[Assinatura]
Pimenta

Prefeito Municipal
Secretário

Lei nº 477, de 30 de dezembro de 1965.
Que abre crédito especial na importância de R\$ 3.500.000, (três milhões de